

ATA DA 414ª REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de agosto de 2017, às 9:30 horas, reuniu-se, conforme convocação ordinária, na sede da ARSESP, situada na Avenida Paulista n.º 2.313, 2º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, a Diretoria da ARSESP, composta pelos Srs. José Bonifácio de Souza Amaral Filho, Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, Marcos Peres Barros, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, que responde pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado, Paulo Arthur Lencioni Góes, Diretor de Relações Institucionais e Hélio Luiz Castro, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, sendo por mim, Roberto Zambon Pereira, secretariados.

Iniciados os trabalhos, os seguintes assuntos foram deliberados:

1. Assuntos de interesse interno.

a) O Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, Hélio Luiz Castro, comunicou à Diretoria sua participação no evento "IV Encontros Parcerias que Transformam", que será realizado na cidade de Cuiabá-MT.

b) O Secretário Executivo da ARSESP deu ciência à Diretoria que a aprovação da Proposta Orçamentária para 2018 da Agência deve ser previamente aprovada pelo Secretário da Pasta, a saber, o Sr. Secretário de Governo, com o prazo de até a primeira semana de setembro. O interlocutor junto ao Governo poderá ser o Sr. Thiago Arruda.

2. Aprovada e assinada a 413ª Reunião de Diretoria.

3. Processo ARSESP.ADM-0381-2016 – Município de Fernandópolis – Alienação de imóvel situado na Rua Pedro Ferrari nº 261, Lotes 23 e 24, quadra 130, Município de Fernandópolis – Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da alienação do terreno de 726,00 m2 descrito na Matrícula nº 12.605 registrada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis, conforme solicitado pela SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento deste processo.

4. Processo ARSESP.ADM-0210-2016 – Município de São José dos Campos – Cessão de uso oneroso de imóvel situado na Estrada Municipal s/n, Vale dos Pinheiros - Município de São José dos Campos – Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

DIRETORIA COLEGIADA

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da cessão de uso oneroso do imóvel de 86.979 m² de área, situado na Estrada Municipal s/n, Vale dos Pinheiros, Município de São José dos Campos, conforme solicitação da SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento deste processo.

5. Processo ARSESP.ADM-0382-2016 – Município de São José dos Campos – Alienação de imóvel situado na Rua Frediani Bianchi nº 08 – Bairro de Santana - Município de São José dos Campos – Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da alienação do imóvel de 700,00 m² descrito na Matrícula nº 66.615, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos, conforme solicitado pela SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento.

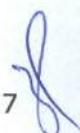
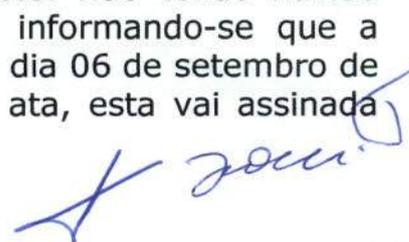
6. Processo ARSESP.ADM-0074-2017 – Município de Nazaré Paulista – Cessão de imóvel situado na Rua João Passos s/nº, Barragem Atibainha – Município de Nazaré Paulista – Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

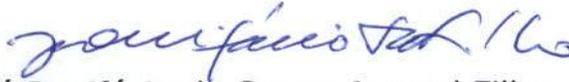
Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da cessão de uso gratuito do terreno de 12.089 m² descrito na Matrícula nº 5.848, registrada no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, conforme solicitação da SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento.

7. Processo ARSESP.ADM-0266-2017 – Pedido de instauração de processo administrativo para invalidação, com efeito suspensivo, proposto pela COMGÁS.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator José Bonifácio de Souza Amaral Filho, deliberou por unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pleito das Requerentes, por não estar demonstrado vício ou necessidade de revisão de seu conteúdo, com o consequente encerramento do Processo Administrativo em referência.

Ao final, foi disponibilizada a palavra aos presentes. Não tendo havido qualquer manifestação, a reunião foi encerrada, informando-se que a próxima Reunião Ordinária de Diretoria ocorrerá no dia 06 de setembro de 2017, às 9:30 horas, no mesmo local. Lavrada a ata, esta vai assinada pelos presentes:





José Bonifácio de Souza Amaral Filho

Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados
Respondendo como Diretor Presidente



Marcos Peres Barros

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia
Respondendo pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Gás
Canalizado



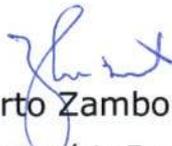
Paulo Arthur Lencioni Góes

Diretor de Relações Institucionais



Hélio Luiz Castro

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos
Serviços de Saneamento Básico



Roberto Zambon Pereira

Secretário Executivo

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Lutz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, por CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Advogados: Tales José Bertozzi Bronzato, Cleuza Maria Ferreira (OAB/SP 84.191), Gláucia Maria Squizzato de Castro (OAB/SP 291.505), José Higasi (OAB/SP 152.832), Luiz Fernando Fernandes Felício, Marcos Paulo Cruz Correa, Muelo Sato Takamura (OAB/SP 187.939), Rafael Najuchki Trillo, Renée Issa Obeidi, Roberta Blasz Wigniewski, Vitoria Aparecida dos Santos.

Os autos encontram-se disponíveis na Arsep para consulta.

Comunicado
Extrato da Ata da 413ª Reunião de Diretoria
Data: 22-08-2017
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsep

1. Aprovada e assinada a 412ª Reunião de Diretoria.
2. Revogação da Portaria CSPE 232, de 14-04-2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo do Contrato de Adesão para unidades usuárias dos Serviços de distribuição de gás canalizado, atendidas em volumes mensais inferiores a 50.000m³, tendo em vista a Deliberação 732 de 06-07-2017 que alterou as condições Gerais de Fomento de Gás Canalizado no Estado de São Paulo.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Marcos Peres Barros, revogou a Portaria CSPE 232 de 14-04-2003, que alterou as condições Gerais de Fomento de Gás Canalizado do Estado de São Paulo e aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que dispõe sobre a aprovação do modelo do Contrato de Adesão para unidades usuárias dos serviços de distribuição de gás canalizado, atendidas em volumes mensais inferiores a 50.000m³ - Deliberação Arsep 749, publicada no D.O. em 26-08-2017.

3. Processo Arsep-ADM-0278-2015 - Autorização para execução do projeto estruturante de atendimento por rede local, suprida por gás natural canalizado por rede local no município de Moçoca, área de concessão da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás - Deliberação Arsep 750, publicada no D.O. em 26-08-2017.

Comunicado
Extrato da Ata da 414ª Reunião de Diretoria
Data: 30-08-2017
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsep

1. Aprovada e assinada a 413ª Reunião de Diretoria.
2. Processo Arsep-ADM-0381-2016 - Município de Fernandópolis - Alienação de imóvel situado na Rua Pedro Ferrari 261, Lotes 23 e 24, quadra 130, Município de Fernandópolis - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Lutz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da alienação do terreno de 726,00 m² descrito na Matrícula 12.605 registrada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis, conforme solicitado pela SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento deste processo.

3. Processo Arsep-ADM-0210-2016 - Município de São José dos Campos - Cessão de uso oneroso de imóvel situado na Estrada Municipal s/n, Vale dos Pinheiros - Município de São José dos Campos - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Lutz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da cessão de uso oneroso do imóvel de 86.979 m² de área, situado na Estrada Municipal s/n, Vale dos Pinheiros, Município de São José dos Campos, conforme solicitação da SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento deste processo.

4. Processo Arsep-ADM-0382-2016 - Município de São José dos Campos - Alienação de imóvel situado na Rua Frediani Bianchi 08 - Bairro de Santana - Município de São José dos Campos - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Lutz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da cessão de uso gratuito do terreno de 12.089 m² descrito na Matrícula 5.846, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altinópolis, conforme solicitação da SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento.

6. Processo Arsep-ADM-0266-2017 - Pedido de instauração de processo administrativo para inativação, com efeito suspensivo, proposto pela COMGÁS.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator José Benício de Souza Amaral Filho, deliberou por unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pleito das requerentes, por não estar demonstrado vínculo ou necessidade de revisão de seu conteúdo, com o consequente encerramento do Processo Administrativo em referência.

Comunicado
Extrato da Ata da 415ª Reunião de Diretoria
Data: 05-09-2017
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsep

1. Aprovada e assinada a 414ª Reunião de Diretoria.
2. Cessão temporária de equipamentos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria Colegiada da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Lutz Castro, por unanimidade dos presentes, deliberou pela autorização da cessão temporária de dois conjuntos de motobombas, embarcados em estrutura flutuante de fibra de vidro, com identificação de Bem patrimonial Sabesp 2077958 e 2077959, bem como de quatro CCMs equipados com inversores de frequência 300A, 380/480V, IP 54, auto portante, de fabricação Danfoss, a título de ajuda humanitária da população de Sergipe que encontra-se em situação de grave crise hídrica e por não se vislumbrar qualquer comprometimento à continuidade da prestação adequada dos serviços públicos de abastecimento de água potável nos municípios paulistas de São Atendidos pela SABESP.

3. Processo Arsep-ADM-0285-2015 - Auto de Infração 0455/2015 - TNS 0939/2014 - município de Poloni - Recorrido:

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Lutz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, por CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Comunicado
Extrato da Ata da 416ª Reunião de Diretoria
Data: 12-09-2017
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsep

1. Aprovada e assinada a 415ª Reunião de Diretoria.
2. Manifestação da Arsep sobre AUTOGRÁFO 31.967 Projeto de lei 659, de 2017, que dispõe sobre a reorganização societária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e dá outras providências.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Spg 46, de 28-9-2017
Designa os servidores que especifica, nos termos do artigo 6º da LC 1.034/2008, à vista da elaboração do Plano de Trabalho junto à Secretaria de Estado de Saúde.

O Secretário de Planejamento e Gestão, à vista da elaboração do Plano de Trabalho junto à Secretaria de Estado de Saúde, relativo à iniciativa intitulada "Aprimoramento e expansão do Acesso SUS", tendo por objeto a identificação de pontos de melhoria, a implantação de sistemática de monitoramento e a expansão do Acesso SUS para regiões prioritárias do interior do Estado de São Paulo,

Resolve:
Artigo 1º - Designar, em tempo integral, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 1.034, de 4 de janeiro de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar 1.199, de 22-05-2005, os servidores abaixo relacionados, Especialistas em Políticas Públicas, para exercerem suas atribuições junto à Secretaria de Estado de Saúde, no período de 01-09-2017 a 30-04-2018:

- I - MARIA ELISA ALMEIDA BRANDT, RG 19.233.983-2;
II - THEO LOVIZO DE ARAUJO, RG 34.046.533-5;

Artigo 2º - A designação a que se refere o artigo 1º não acarreta prejuízo aos servidores quanto à percepção de benefício a título de auxílio alimentação ou similar, fornecido exclusivamente pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Artigo 3º - Devem ser observadas, pela Secretaria de Estado de Saúde, as disposições contidas na Resolução SPG 42, de 13-10-2014, assegurando a continuidade e o desenvolvimento profícuo da presente cooperação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-09-2017.

TERMO
PROCESSO: SPG 1091/2017
INTERESSADO: Secretária da Administração Penitenciária / Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai-ASSARDO: Transferência de Bens móveis.

Despacho SPG/S 0515/2017
Diante dos elementos do Processo, e em atendimento ao item 09 do Parecer da CJSPG 614/2017, da Consultoria Jurídica da Pasta, de fls. 59/62, e no uso da competência outorgada pelo artigo 41, inciso VI, alínea "b", item "1", do Decreto 62.598 de 29-05-2017, que organiza a Secretaria de Planejamento e Gestão, AUTORIZO a transferência de bens móveis relacionados no Ofício 262/2017-CA-IFs, de fl. 02, para a Secretaria da Administração Penitenciária - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado - Penitenciária Cabo PM Marcelo Pires da Silva no município de Itai, vez que a mesma não irá onerar a Pasta, pois há quantitativos para atender às demandas internas, nos termos do Relatório Analítico de Bens, extraído do Sistema de Controle de Patrimônio, de fls. 04/52, conforme informado pelo Centro de Administração Patrimonial e de Material, de fls.53/54, e do Departamento de Apoio Logístico à fls.55/57.

Extrato do Contrato
Processo: SPG 0930/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

NPJ: 62.577.929/0001-35
1 - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I), na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0170191 (Anexo II).

III - DO VALOR
3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 155.750,40, sendo R\$ 32.448,00 para o exercício de 2017, R\$ 77.875,20 para o exercício de 2018, e R\$ 45.427,20 para o exercício de 2019, contendo a despesa por conta do Elemento que onerará a Unidade de Despesa, 290110 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho, 04.126.2909.5516.0000, Natureza da Despesa 339039.11.

3.2. Este contrato é pactuado com cláusula resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de janeiro de cada exercício abrangido, e caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas daquele exercício, o CONTRATANTE deverá formalizar a devida redução, com adequação dos serviços contratados.

VII - DA VIGÊNCIA
7.1. O presente contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento.

ASSINATURA: 26-09-2017
Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-9-2017
Processo SPG 0473/2016
INTERESSADO: GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTER-NOSES - GCTI

Assunto: Alienação, através de leilão, de veículos diretos a documentação e veículos em fim de vida útil, depositados no Pátio Sa-Santana de Paranaíba - Roberto Mauro - Decreto 56.82/2011 e 57.220/2011 - (Liliana 02/2016)

Em cumprimento ao disposto no art. 83, §4º da Lei estadual 6.544/1989, em decorrência da aplicação subsidiária ao Decreto estadual 61.751/2015, nego provimento ao recurso hierárquico interposto por ISMAR COMPIAM BOLINA, por intermédio do Chefe de Gabinete, ora autoridade competente, face às razões de direito e questões de fato expostas pelo Grupo Central de Transportes Interinos em documentos acostados aos autos do processo físico SPG 0473/2016, em especial às fls. 1132/1141 e às fls. 1148/1149, onde fica clara a participação efetiva do sancionado em leilão público 02/2016

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Decisões finais sobre inspeção de saúde para Fins de Inspeção
NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSC-DECISÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
TERMO DE ADILTIMENTO ASSINADO - AG SEG
PENIT CLASSE I - CSC F - PREJUDICADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Despacho do Dirigente, de 2-10-2017
Processo: Detran 873723/2017.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto: Aquisição de Preços para Empilhadeiras.
A vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa - Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CV7293202/290572017/0C00226/2017, referente à OC 292302290572017/0C00226, proveniente do Processo Detran 873723/2017. E adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Table with columns: Item, Qtd, Unid, Marca/Modelo, Descrição, Valor Unit, Valor Total. Includes items for empilhadeiras e caminhões.

Valor Total da Contratação: R\$ 2.330.000

Núcleo de Gestão de Contratos

Extrato de Contrato
1º Termo de Aditamento ao Contrato 0362/2017 - Processo SPOOC 646602/2017 - Parecer Jurídico 416/2017

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP
Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - Impesp
Objeto: Prestação de serviços de certificação digital.

Termo de Aditamento assinado em: 20-09-2017
Vigência: 6 meses.
Categoria Funcional Programática: 04125292649900000
Extrato de Contrato

2º Termo de Aditamento ao Contrato 067/2016 - Processo 120.209-0/2016 - SPOOC 235471/2016 - Parecer Jurídico 421/2017

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP
Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - Impesp
Objeto: Prestação de serviços de certificação digital.

Termo de Aditamento assinado em: 15-09-2017
Vigência: 8 meses.
Categoria Funcional Programática: 04125292649900000
Extrato de Contrato

3º Termo de Aditamento ao Contrato 017/2016 - Processo 386.200-1/2015 - SPOOC 294533/2016 - Parecer CJ 378/2017
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP
Contratada: BEE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseto e Conservação Predial, na Unidade de Aprendizagem.
Termo de Aditamento assinado em: 12-09-2017
Vigência: 15 Meses, retroagindo a partir de 01-04-2017
Valor total estimado: R\$ 30.533,70
Categoria Funcional Programática: 04122292641960000
(Republicado por conter incorreções)

Extrato de Convênio
Processo Detran 680308/2017

1º Parecer Jurídico (Referencial) CJSG 1/2017
Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Americana - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.087.201,30, a serem transferidos em 03 parcelas.
Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza da Despesa 334039, 444051 e 444052, fonte 2, do exercício vigente e as demais onerarão a dotação orçamentária de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 19-09-2017.

Extrato de Convênio
Processo Detran 685960/2017
Convênio 086/2017
Parecer Jurídico (Referencial) CJSG 1/2017
Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Itau - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 970.913,00, a serem transferidos em 02 parcelas.
Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000, Fonte 2, com dotação orçamentária e financeira de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 19-09-2017.

Extrato de Convênio
Processo Detran 839245/2017
Convênio 084/2017
Parecer Jurídico (Referencial) CJSG 1/2017
Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Piracicaba - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.430.707,00, a serem transferidos em 03 parcelas.
Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária

THIAGO VERONA ESTEVES - RG 425477289 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSC F - PREJUDICADO
SECRETARIA DA EDUCACAO
AMERIS ISABEL GOMES DOS SANTOS - RG 20673304 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSC F - PREJUDICADO
MARIA LUISA LIZ ZEFERINO - RG 29278165 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSC F - PREJUDICADO
PRISCILA BARRIOS COLETTI - RG 34440532 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSC F - PREJUDICADO
SECRETARIA DA SAUDE
BRUNA OLIVEIRA SILVA - RG 472133445 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSC F - PREJUDICADO
JANAINA EVALDI DA ROCHA - RG 436588729 - FARMACEUTICO - CSC F - PREJUDICADO

29057, Programa de Trabalho 04125292749910000, com dotação orçamentária de 2018.
Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-09-2017.
Extrato de Convênio
Processo Detran 686033/2017
Convênio 080/2017
Parecer Jurídico (Referencial) CJSG 1/2017
Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Assis - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 737.828,00, a serem transferidos em 02 parcelas.
Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza das Despesas 444052, 334030 e 334039, fonte 2, do exercício vigente.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 19-09-2017.

Extrato de Convênio
Processo Detran 686023/2017
Convênio 081/2017
Parecer Jurídico (Referencial) CJSG 1/2017
Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Bragança Paulista.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 848.007,00, a serem transferidos em 03 parcelas.
Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza da Despesa 334039 e 444051, fonte 2, do exercício vigente e as demais onerarão a dotação orçamentária de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 19-09-2017.

Extrato de Convênio
Processo Detran 685960/2017
Convênio 083/2017
Parecer Jurídico (Referencial) CJSG 1/2017
Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Guarujá - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.293.631,90, a serem transferidos em 04 parcelas.
Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza da Despesa 334039 e 444051, fonte 2, do exercício vigente e as demais onerarão a dotação orçamentária de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 19-09-2017.

Extrato de Convênio
Processo Detran 861493/2017
Convênio 086/2017
Parecer Jurídico (Referencial) CJSG 1/2017
Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Santos - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.709.858,78, a serem transferidos em 08 parcelas.
Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza da Despesa 444052 e 292301, fonte 2, do exercício vigente e as demais onerarão a dotação orçamentária de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 19-09-2017.

